

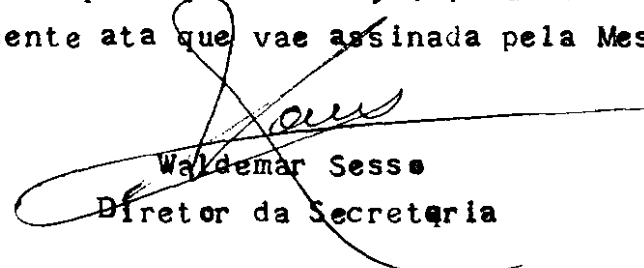


Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª. LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 15 de Junho de 1970.

Aos quinze dias do mês de junho de 1970, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 16ª. Sessão Ordinária sob a presidência do sr. Dr. Mario G. Gamero e secretariada pelos srs. Prof. Norivaldo P. Cassaro e ~~Edmundo XXXXXXXX~~ Carmelino J. Dalsenter. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Mario G. Gamero, - Norivaldo P. Cassaro, Domingos Gregorio, Durval de Carvalho e Silva, Jorg Tamura, Nestor de Barros e Carmelino J. Dalsenter. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada devido os serviços do Diretor da Secretaria que prestou junto ao Tribunal de Justiça local. A seguir passa-se a leitura do expediente: Projetos de leis de autoria do sr. Prefeito - sob n.ºs. 16/70 solicitando credito para pagamento de energia eletrica com o fornecimento de agua potavel à população. Projeto de lei 17/70 solicitando credito para pagamento de aluguel do predio onde funciona a Biblioteca Municipal; 18/70 solicitando credito para pagamento de aluguel onde funciona atualmente a Coletoria Federal; e 19/70 solicitando credito para pagamento das despesas com a formação e alfabetização de adultos em nesse municipio. Considerados objeto de deliberação vão as Comissões de Justiça e Finanças. Ofícios 307, 308 e 309/70 respondendo indicações. Aos vereadores interessados. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Em 2ª. discussão e votação são aprovados os seguintes Projetos de autoria do sr. Prefeito e Vereadores: 7/70 do sr. Prefeito solicitando credito para pagamento de prestações destinadas à amortização de emprestimo quando da aquisição de uma motoniveladora, contra o voto do vereador Dr. Durval de C. e Silva, pelas razões já registradas quando da 1ª. discussão. Projeto 22/69 do sr. Carmelino J. Dalsenter declarando de utilidade publica o Roupeiro N.S. de Pompeia; 33/69 do Sr. Giro Ikeda declarando de utilidade publica o 4-H Clube de Mizuho; e 35/69 do sr. Giro Ikeda declarando de utilidade publica a Congregação Mariana de Pompeia, este em 1ª. discussão. Em 2ª. discussão e votação, por 5 votos contra 1 é rejeitado o Projeto de lei 52/69 do sr. Carmelino J. Dalsenter alterando o art. 12 da Lei 732. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa.


Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria